

DESPACHO N.º 229/PIPB/2022

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA – Receção e integração dos novos estudantes do IPBeja ano letivo 2022/2023

DATA: 19/09/2022

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto na Lei nos 62/2007, de 10 de setembro, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RIES);
- b) O disposto nos artigos 40º e 87º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja, homologados por Despacho de Sua Excelência, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em 20 de agosto de 2008, e publicados em Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 169, de 2 de setembro de 2008.

Decido e torno público o seguinte:

- I. No ano letivo 2022/2023 o período para atividades de receção e integração dos novos estudantes no Instituto Politécnico de Beja, decorrerá de 19 de setembro a 7 de outubro de 2022.
- II. As atividades de receção e integração dos estudantes incluirão o “Desfile Académico” a decorrer no dia 6 de outubro.
- III. As atividades de receção e integração dos estudantes incluirão ainda o “Peddy Paper”, o “Dia Solidário”, e a “procissão das velas”, a decorrer nos horários e locais definidos no programa oficial.
- IV. A receção dos novos estudantes pelas Direções das Escolas do IPBeja terá lugar no dia 26 de setembro, pelas 10h30 min, com exceção da receção dos novos estudantes da Escola de Saúde que se realizará no dia 19 de setembro, pelas 9h30 min.
- V. A receção dos novos estudantes pela Presidente do Instituto terá lugar no dia 26 de setembro, pelas 14h30 min.
- VI. A apresentação dos serviços de apoio ao estudante e dos respetivos responsáveis será realizada presencialmente no dia 26 de setembro, pelas 15h30 min.

VII. Para efeitos de assistência às atividades de receção aos novos estudantes, é concedida dispensa da frequência às aulas nos seguintes termos:

- i. Estudantes do 1º ano da Licenciatura e do 1º ano CTESP:
 - a) Escola de Saúde - 19 de setembro -a partir das 9h30 min;
 - b) ESA, ESE e ESTIG – 26 de setembro a partir das 10h30 min;
 - c) Todas as escolas – dia 26 de setembro a partir das 14h30min;
- ii. Todos os estudantes estarão dispensados da frequência às aulas no dia 6 de outubro a partir das 13h30 min.

VIII. Das atividades de receção aos estudantes fará parte o espetáculo – “Talentos IPBeja” a realizar-se no auditório do IPBeja, no dia 12 de outubro, às 21h30.

As atividades de integração devem revestir a natureza de atos de inserção na vida académica e sociocultural da região, não podendo, em caso algum, ser a eles sujeitos estudantes contra sua vontade, revestir natureza vexatória ou de ofensa à integridade física e moral do estudante ou perturbar a sua frequência e permanência nas aulas. No interior dos edifícios pedagógicos, na Biblioteca, nas Cantinas, Bares e Residências de Estudantes é expressamente proibida a prática de atividades de integração, salvo autorização prévia e expressa da Presidente. A violação do disposto é considerada para efeitos disciplinares.

Fora das instalações do IPBeja apenas são considerados atos integrados no programa de receção e integração dos novos estudantes o "Peddy Paper", o "Dia Solidário", a "Procissão das Velas" e o "Desfile Académico, a decorrer nos horários e locais definidos no programa oficial.

A violação do presente regime é considerada para efeitos disciplinares, sem prejuízo da responsabilidade pessoal, civil e criminal, a que haja, eventualmente, lugar.

Para efeitos de acompanhamento das atividades de receção e integração dos novos alunos do IPBeja, são designados como interlocutores responsáveis os seguintes alunos

- Com a Presidência: Ana Luísa Luz
- Na Escola Superior Agrária: João Dias
- Na Escola Superior de Educação: Gonçalo Medeiros
- Na Escola Superior de Saúde: Daniela Miranda
- Na Escola Superior de Tecnologia e Gestão: Marta Eduardo

Publique-se nos locais de estilo do instituto

Maria de Fátima Nunes de Carvalho

Presidente do Instituto Politécnico de Beja